



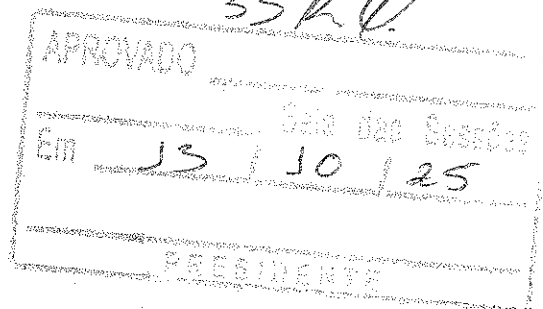
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1588/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
PEDRO LEOPOLDO/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a necessidade de instalação de quebra-molas na Rua Alberto Farias, no Bairro Joana D'arc, próximo ao número 71, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda de segurança viária da população do Bairro Joana D'arc. O trecho da Rua Alberto Farias, nas proximidades do número 71, possui um grande fluxo de veículos e, devido à inclinação da via, muitos motoristas trafegam em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança dos pedestres e dos moradores.

A instalação de um ou mais quebra-molas neste local é uma medida simples, mas extremamente eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo a segurança de todos que transitam na via.

A implantação de um dispositivo de redução de velocidade, além de ser um pedido da comunidade, contribui para a qualidade de vida e a tranquilidade dos moradores, especialmente das crianças e idosos que vivem na região.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador